



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública estadual o Conselho Comunitário de Sertão dos Corrêas, no município de Armazém/SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Conselho Comunitário de Sertão dos Corrêas, do município de Armazém/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

ARMAZÉM	LEIS
.....	.....
Conselho Comunitário de Sertão dos Corrêas	.....
.....	.....

(NR)”

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Conselho Comunitário de Sertão dos Corrêas, no município de Armazém/SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade há mais de três décadas.

O Conselho é uma entidade civil, sem fins econômicos, partidários e/ou religiosos, mas de caráter educativo e de promoção social. Fundado em 26 de agosto de 1984, destina-se a representar seus associados e a comunidade residente em Sertão dos Corrêas, município de Armazém, com o objetivo de patrocinar e promover a defesa dos interesses comuns de seus associados.

São finalidades do Conselho:

1. Congregar os moradores da localidade, promovendo a união, a solidariedade e a cooperação;
2. Integrar a comunidade, buscando soluções para minimizar seus problemas, informando sobre seus direitos;
3. Orientar e organizar movimentos comunitários em favor da saúde, da educação e da assistência social, econômica e cultural e outras reivindicações;
4. Representar a comunidade perante os órgãos públicos e privados, buscando respostas e meios para superar as demandas e carências em seu meio;
5. Colaborar com os Poderes Públicos na realização de levantamento da situação sócio-econômica-cultural da comunidade, observando o equacionamento das necessidades e problemas, dentre outras.

Sendo assim, apelo aos Senhores Deputados para que aprovem o presente projeto de lei, contribuindo para o desenvolvimento da localidade de Sertão dos Corrêas, no município de Armazém.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em  
18/02/2026, às 16:02.

---